

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2026.
 O MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO, torna público que às 08hrs e 30min horas do dia 28 de setembro de 2026, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Kit livros	13	R\$ 225.876,43	365 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Antonio Olinto e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Antônio Olinto, 15 de setembro de 2026.
 Fabio Staniszevski Machiavelli

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2026.
 O MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO, torna público que às 08hrs e 30min horas do dia 29 de setembro de 2026, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Uniformes	8.330	R\$ 756.182,90	365 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Antonio Olinto e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Antônio Olinto, 15 de setembro de 2026.
 Fabio Staniszevski Machiavelli

AVISO DE LICITAÇÃO
 O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 0110/2026-PMNE, do tipo menor preço por lote/grupo, conforme especificado no Edital. Do Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames médicos ocupacionais, compreendendo a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e a realização de exames complementares, destinados aos servidores públicos do Município de Nova Esperança. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir de 16.09.2026 até às 08h59min do dia 05.10.2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09 horas do dia 05.10.2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Para obter o EDITAL e anexos, os interessados poderão fazer o download nos endereços eletrônicos (www.gov.br/compras) ou <https://novaesperanca.pr.gov.br/licitacao2> ou <https://novaesperanca.oxv.elotech.com.br/portalttransparencia/licitacoes> ou solicitá-los através do e-mail "licitacao@novaesperanca.pr.gov.br". Nova Esperança, 15 de setembro de 2026.
 João Eduardo Pasquini - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº 015/2026
 Procedimento Licitatório nº 094/2026

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 (primeiro) de Abril de 2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de mão de obra na Recuperação e Proteção de Nascentes pertencentes ao Município de Iretama-PR, conforme IR – Instrumento de Repasse nº 4009302 – Programa CPP múltipla – Itaipu 2023 – 1º Lote, celebrado com o Município de Iretama-Pr, no atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento deste Município.

DATA DE ABERTURA: 01 (Primeiro) de Outubro de 2026, às 09:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.700,00 (Vinte e Três Mil e Setecentos Reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.licitacoes.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gaer Klum nº 174 – Centro, em Iretama – Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 15 (Quinze) de Setembro de 2026.

Same Saab
 Prefeito Municipal

46 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
 Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE **LINHA PESADA** **LINHA AGRÍCOLA** **MANGUEIRAS**

(44) 3523-3995
 Celular: 99931-1476 TIM
 radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
 Campo Mourão - PR

ENGENHEIRO BELTRÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 26/2026 em favor da empresa MOISES MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.192.420/0001-33, com sede à Avenida 7 de Setembro nº 280, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, pelo valor de R\$ 8.860,00 (oito mil oitocentos e sessenta reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjucação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 15 de Setembro de 2026.

Adalmir José Garbim Júnior
 Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026
 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
 OBJETO: Aquisição de 01 caixa tanque de água de 20000 litros para povo artesiano no Distrito de Validêndia.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa MOISES MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.192.420/0001-33, com sede à Avenida 7 de Setembro nº 280, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 8.860,00 (oito mil oitocentos e sessenta reais).

Engenheiro Beltrão/PR, 15 de Setembro de 2026.

Adalmir José Garbim Júnior
 Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação nº 26/2026 em favor da empresa TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35, com sede à Rua Topazio nº 72, Conjunto Habitacional Cristal, na cidade de Campo/PR, pelo valor de R\$ 1.272.000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados entidade, constatou o atendimento de todas as condições necessárias para a formalização da contratação.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjucação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 15 de Setembro de 2026.

Adalmir José Garbim Junior
 Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026
 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 AMBULÂNCIAS TIPO B, ATRAVÉS DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIÃO – CISBAN-GO, COM RECURSOS ORÇADOS ATRAVÉS DAS RESOLUÇÕES 882/2024, 516/2024 E 1699/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESA/PR.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à celebração da contratação com a empresa TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35, com sede à Rua Topazio nº 72, Conjunto Habitacional Cristal, na cidade de Campo/PR, por inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 1.272.000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil reais).

Engenheiro Beltrão/PR, 15 de Setembro de 2026.

Adalmir José Garbim Junior
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
 PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO
 RONCADOR - PARANÁ - CEP:87320-000 FONE: (044) 3070-1322

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa nº30/2026 - Lei Nº 14.133/21 dispensa de valor visando à: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU MANUTENÇÃO PREDIAL PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA TÉCNICA, DESENGRAXAMENTO E HIDROJATEAMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA DO GINÁSIO DE ESPORTES CARTUCHEIRA.** Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação, caso ocorra empate de valor entre as empresas participantes, será estabelecido o prazo de uma hora para que as empresas apresentem uma nova proposta. A administração escolherá a proposta mais vantajosa, sendo que o Limite para Apresentação da Proposta será de até dia 21/09/2026 às 17h, no Setor de Licitação da Prefeitura, Praça Moyses Lupion, 89 – centro, Roncador/PR, em dias úteis ou licitacao@roncador.pr.gov.br até a data limite. Termo de Referência no Site <https://www.licitacao@roncador.pr.gov.br> Informações na Sala da CPL, Paço Municipal, das 08h às 11h45min, de 2ª a 6ª feira.

CNAE: 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 2639-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais;
 4330-4/95 Outras obras de acabamento da construção;
 4399-1/96 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente ou
 4399-1/03 - Obras de alvenaria

Roncador/PR, 15/09/2026.

Maicon Fernando Sacoman
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
 Estado do Paraná
 EDITAL Nº 008/2026 - CMEB
 Edital de Concurso Público nº 01.001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais,

Considerando a manifestação expressa de desistência apresentada pela candidata convocada, por meio de declaração escrita devidamente protocolada perante a Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão;

Considerando o Edital nº 007/2026-CMEB, que tornou pública a desistência da candidata convocada anteriormente;

Considerando a necessidade de observância da ordem de classificação prevista no Concurso Público regido pelo Edital nº 01.001/2024, em conformidade com as disposições do referido edital e do resultado final devidamente homologado;

TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos(as) classificados(as), adiante relacionados, para as funções relacionadas no ANEXO I, a comparecer no período de 16 de setembro de 2026 a 15 de outubro de 2026, à sede do Poder Legislativo de Engenheiro Beltrão – PR, situado à Rua Manoel Ribas, 225, Centro, CEP 87270-000, munidos das documentações e avaliações médicas constantes do ANEXO II deste expediente.

FUNÇÃO: ADVOGADO(A)				
Class.	Inscrição	Nome Candidato	Data de Nascimento	Modalidade
6ª	40221	ALINE SORREZO DE ALMEIDA	09/04/1981	Ampla concorrência

O não comparecimento no prazo estabelecido, a não apresentação da documentação exigida, a falta de comprovação de quaisquer dos requisitos necessários à investidura no cargo até a data da posse ou a constatação de falsidade ideológica em documento apresentado implicarão a perda dos direitos decorrentes da classificação obtida no certame e tornarão sem efeito o respectivo ato de nomeação, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis, observadas as disposições constantes do Edital nº 01.001/2024 e da legislação aplicável.

Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 15 de setembro de 2026.

Roberto Tochimsu Moriya
 Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
 Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2026
POR ITEM MENOR VALOR

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com Lei 14133/2021 Art. 75 - II - para contratação, no caso de outros serviços e compras e decretos municipal 26/2023, torna público aos interessados que a Administração municipal que realizará **DISPENSA**, objetivando obter a proposta mais vantajosa para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIAGENS TURÍSTICAS (AGÊNCIA DE VIAGEM), DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTUR, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM PARA POZ, JO IGUATU, INCLUINDO TRANSPORTE EM ÔNIBUS, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO COMPLETA, SEGURO VIAGEM, GUIAS DE TURISMO CREDENCIADOS E INGRESSOS PARA OS ATRATIVOS E PASSEIOS PROGRAMADOS** conforme edital.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e habilitação até **DIA 18/09/2026, ÀS 17:00:00 HORAS.**

A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao setor de licitação através do E-mail proposta@barbosaferraz.pr.gov.br ou pelo protocolo geral <https://barbosaferraz.oxv.elotech.com.br/protocolo/consultaProcesso> até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município www.barbosaferraz.pr.gov.br, portal da transparência (<https://barbosaferraz.oxv.elotech.com.br/portalttransparencia/licitacoes>) ou obtidos através de solicitação ao e-mail licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

BARBOSA FERRAZ – PR, 14/09/2026

HENRIQUE WARKEN
 PRESIDENTE CPL

CARLOS ROSA ALVES
 PREFEITO MUNICIPAL

Requerimento

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão (CNPJ 75.904.524/0001-06), torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença de instalação de regularização, para Casa Kaingang (casa de passagem dos índios), na área de terra sob Matrícula nº 15.576, Avenida João Xavier Padilha, nº 516, Zona Urbana, Campo Mourão - PR.

Requerimento

A Associação dos Trabalhadores com materiais recicláveis e Prestação de Serviços Vilá Guarujá (CNPJ 05.865.937/0001-43), torna público que irá requerer a renovação da Licença Ambiental Simplificada ao Instituto Água e Terra - IAT, na Rua Eloy Maciel, 111 – Parque Industrial, Campo Mourão - PR.

Requerimento

A Associação dos Trabalhadores com materiais recicláveis e Prestação de Serviços Vilá Guarujá (CNPJ 05.865.937/0001-43), torna público a concessão da Licença Ambiental Simplificada ao Instituto Água e Terra - IAT, na Rua Eloy Maciel, 111 – Parque Industrial, Campo Mourão - PR.

Município de Farol

Aviso de licitação

O Município de Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO	131/2026
MODALIDADE	pregão
Nº PROCEDIMENTO	56/2026
OBJETO	FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 36.993,00
CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
ADJUDICAÇÃO	por grupo
INVERSA DE FASE	Não se aplica
METODO DE REALIZAÇÃO	eletrônico
MODO DE DISPUTA	de aberto e fechado
DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h55m do dia 21/09/2026
ABERTURA DE FASE	às 09h00m do dia 29/09/2026
LOCAL ABERTURA	https://bnccompras.com/
SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
Certame exclusivo para ME e EPP	
ENDERECOS E TELEFONE OFICIAL	
EMAIL	farol.licitacao@gmail.com
TELEFONE	(44) 3563-1101
ACesso A INTEGRA DO EDITAL	
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:	
PORTAL DE TRANSPARENCIA	https://www.farol.pr.gov.br
PORTAL NACIONAL DE CONTRATACOES PUBLICAS (INTERIO TEOR)	https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
PLATAFORMA ABERTURA CERTAME	https://bnccompras.com/

Município de Farol, 15 de setembro de 2026

DOUGLAS JOSÉ LAQUIAS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DA ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
 Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2026
POR ITEM MENOR VALOR

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI “SEDIADAS LOCALMENTE (MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR)”

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com Lei 14133/2021 Art. 75 - II - para contratação, no caso de outros serviços e compras e decretos municipal 26/2023, torna público aos interessados que a Administração municipal que realizará **DISPENSA** objetivando obter a proposta mais vantajosa para: AQUISIÇÃO DE SHAMPOO, SOLUPAN E INTERCAP, PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ-PR conforme edital.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e habilitação até **DIA 18/09/2026, ÀS 17:00:00 HORAS.**

A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao setor de licitação através do E-mail proposta@barbosaferraz.pr.gov.br ou pelo protocolo geral <https://barbosaferraz.oxv.elotech.com.br/protocolo/consultaProcesso> até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município www.barbosaferraz.pr.gov.br, portal da transparência (<https://barbosaferraz.oxv.elotech.com.br/portalttransparencia/licitacoes>) ou obtidos através de solicitação ao e-mail licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

BARBOSA FERRAZ – PR, 14/09/2026

HENRIQUE WARKEN
 PRESIDENTE CPL

CARLOS ROSA ALVES
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Roncador
 PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO
 RONCADOR - CEP:87320-000 - GABINETE: 051 - FONE: 6060 115 0015 - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº114/2026.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026.
TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: O objeto deste pregão é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR.** Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSES LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
 DIA: 29 de setembro de 2026.
 HORÁRIO: 09:00.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as **08:00** do dia 29 setembro de 2026, na **Plataforma B.L.L. Compras**, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (<https://roncador.oxv.elotech.com.br/portalttransparencia/licitacoes>). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, cito Praça Moyses Lupion, nº. 89, Centro, C/EP 87320-000, através do telefone: 0800 115 0015 - Ramal 218 e 219, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br.

Roncador - PR, 15 de setembro de 2026.

Maicon Fernando Sacoman
 Pregoeiro Municipal

CLEAN CAR
 MOURÃO
 ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771

garagem_virtual.cm

AV. JOÃO BENTO, 719
 Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

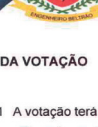
5.1 Os candidatos deverão realizar suas campanhas eleitorais, respeitando a regulamentação da Resolução 001/2026 e as legislações municipais, cabendo à Comissão Eleitoral Central fiscalizar a campanha.

5.2 A propaganda dos candidatos será feita no período previsto no cronograma da Resolução 001/2026, encerrando-se no dia 11/11/2026, com retirada de todo material de campanha do interior da escola e/ou CMEI e do lado externo ao prédio: muros e calçadas.

5.3 Os candidatos deverão definir junto à Comissão Eleitoral Local o dia e o horário da realização da Assembleia Geral para apresentarem aos eleitores seus Planos de Gestão Escolar.

5.4 Fica proibido durante a campanha:

- I – Aliciar os votantes, sob pena de impugnação de candidaturas, depois de comprovado o ato ilícito;
- II – Confeccionar camisetas, bonés, canetas, brindes, cestas básicas, pelos candidatos ou terceiros com a sua autorização e quaisquer outros bens, valores, serviços que possam proporcionar vantagens ao eleitor;
- III – Utilizar materiais de consumo da escola e/ou CMEI para fins de promoção de campanhas dos candidatos;
- IV – Qualquer tipo de agressão, injúria, calúnia ou expressão que denote ofensa pessoal ou profissional entre os candidatos, entre candidatos e comunidade escolar e vice-versa;
- V – Realizar campanha dentro das salas de aula, sem o prévio consentimento da



**ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN**
PREFEITURA MUNICIPAL

7. DA VOTAÇÃO

7.1 A votação terá início às 07:30 horas e término às 18:30 horas, no dia 13/11/2026, e acontecerá nas Escola Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil, com candidatos registrados.

7.2 A votação acontecerá:

- a) em seção única até 250 votantes;
- b) em duas seções nas unidades escolares com 251 votantes ou mais.

7.2.1 Nas unidades com duas seções, a Comissão Eleitoral Local deverá formar duas equipes para trabalhar nas mesas de votação e elaborar lista com 250 votantes, no máximo.

7.3 Os fiscais deverão estar identificados com cracha que identifique seu nome e o número do candidato que representa.

8. DA APURAÇÃO

8.1 A apuração dos votos será realizada logo após o encerramento da votação, no mesmo local da votação.

8.2 A mesa de apuração será composta pelos membros da mesa de votação e pelos membros da Comissão Eleitoral Local.

[illegible]



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
 PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO VI – RESOLUÇÃO 002/2026
DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

ESCOLA/CMEI: _____
MUNICÍPIO: _____ **MESA Nº** _____

O Presidente da Comissão Eleitoral Local, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:

FUNÇÃO	NOME	REPRESENTATIVIDADE
Presidente		
1º Secretário		
2º Secretário		
1º Mesário		
Mesário		

Para comporem a Mesa Receptora Nº _____.

Engenheiro Beltrão, ____ de Novembro de 2026.

 Presidente da Comissão Eleitoral Local



ENCENHEIRO
BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

1

Houve votos em separado? Quem e por quê?

Ocorrências: Relate o teor da ocorrência e a decisão proferida pelo Presidente da Seção.

Assinatura dos Mesários:



DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE

ORDEM DE LEITURA

EDITAIS

QUARTA-FEIRA,
16 DE SETEMBRO DE 2026
EDIÇÃO Nº 11.545

TRIBUNA
DO INTERIOR

3

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO X – RESOLUÇÃO 002/2026
ATA DE ESCRUTINAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de 2026, às _____ horas,
reuniram-se a Mesa de Escrutinação para a contagem de votos da Mesa de Votação
Nº _____ da Escola/CMEI
do Município de Engenheiro Beltrão – PR.

Integraram a Mesa os seguintes membros:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Procedida a escrutinação, foram registrados os seguintes resultados:

Nº DO CANDIDATO	Nº DE VOTOS VÁLIDOS FUNCIONÁRIOS/PAIS/ALUNOS

VOTOS EM BRANCOS
FUNCIONÁRIOS/PAIS/ALUNOS

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

VOTOS NULOS
FUNCIONÁRIOS/PAIS/ALUNOS

TOTAL DE VOTOS INSCRITOS NA MESA RECEPTORA

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS NA MESA RECEPTORA

ASSINATURA DOS ESCRUTINADORES

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO XI – RESOLUÇÃO 002/2026
MAPA DE APURAÇÃO COM RESULTADO FINAL

NOME DA UNIDADE DE ENSINO: _____

MESA	CANDIDATO 1	CANDIDATO 2	CANDIDATO 3	VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS	TOTAL DA MESA
	Func./Pais/Alunos	Func./Pais/Alunos	Func./Pais/Alunos	Func./Pais/Alunos	Func./Pais/Alunos	Func./Pais/Alunos

RESULTADO FINAL

NÚMERO DE CANDIDATO	NOME DO DIRETOR(A) ELETTO(A)

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO XII – RESOLUÇÃO 002/2026
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR PARA A ESCOLA/CMEI

2027 à 2029

NOME COMPLETO DO CANDIDATO
ENGENHEIRO BELTRÃO – PR

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

1- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

2- CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

3- JUSTIFICATIVA

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

4- QUADRA DE METAS

INDICADORES	A ESCOLA QUE TEMOS HOJE POTENCIALIDADES	A ESCOLA QUE DIFICULDADES	A ESCOLA QUE PRETENDEMOS	O QUE VAMOS FAZER – AÇÕES (CURTO E LONGO)
1. Gestão de Resultados Educacionais				

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

2. Gestão Participativa – Democrática

3. Gestão Pedagógica

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

4. Gestão de Inclusão

5. Gestão de Pessoas

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

6. Gestão de Serviços de Apoio (recursos físicos e financeiros)

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

5- METAS DE MELHORIA DO PROCESSO EDUCATIVO

Prioridades	Objetivos	Ações	Período	Público Alvo	Recursos	Responsáveis pela Ação	Resultados Esperados
Evasão							
Baixo Rendimento							

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Professores Desmotivados

Melhoria no Espaço Escolar

Estrutura Física

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Integração Escola e Comunidade

Inclusão Escolar

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Acessibilidade

Instâncias Colegiadas

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Funcionamento Legal da Instituição

TICs na Escola

Atividades Extracurriculares

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Projetos

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 26/2026 em favor da empresa TAVIA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35, com sede à Rua Topazio n.º 72, Conjunto Habitacional Cristal, na cidade de Cambé/PR, pelo valor de R\$ 1.272.000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 15 de Setembro de 2.026.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026
UNIDADE GESTORA: Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
OBJETO: Aquisição de 01 caixa tanque de água de 20000 litros para poço artesiano no Distrito de Ivaílandia.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa MOISES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.192.420/0001-33, com sede à Avenida 7 de Setembro nº 280, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 8.860,00 (oito mil oitocentos e sessenta reais).

Engenheiro Beltrão/PR, 15 de Setembro de 2.026.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação nº 26/2026 em favor da empresa TAVIA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35, com sede à Rua Topazio n.º 72, Conjunto Habitacional Cristal, na cidade de Cambé/PR, pelo valor de R\$ 1.272.000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados entidade, constatou o atendimento de todas as condições necessárias para a formalização da contratação.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 15 de Setembro de 2.026.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026
UNIDADE GESTORA: Secretária Municipal de Saúde
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 AMBULÂNCIAS TIPO B, ATRAVÉS DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO - CISBAN-GO, COM RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DAS RESOLUÇÕES 862/2024, 516/2024 E 1699/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAPR.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à celebração da contratação com a empresa TAVIA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35, com sede à Rua Topazio n.º 72, Conjunto Habitacional Cristal, na cidade de Cambé/PR, por inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 1.272.000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil reais).

Engenheiro Beltrão/PR, 15 de Setembro de 2.026.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	226/2026
Data da assinatura do Contrato	15 de Setembro de 2.026
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-PR
Contratado	TAVIA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ	16.850.663/0001-35
Objeto	Aquisição de 04 ambulâncias tipo B, através de adesão à Ata de Registro de Preços 048/2026 do Pregão Eletrônico nº 005/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano - CISBAN-GO, com recursos obtidos através das Resoluções 862/2024, 516/2024 e 1699/2024 da Secretaria de Estado de Saúde - SESAPR, (inexigibilidade de Licitação 26/2026).
Valor Total	R\$ 1.272.000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil reais)
Vigência	15/09/2026 a 15/09/2027
Endereço	Comunidade de Engenheiro Beltrão-PR.

Engenheiro Beltrão, 15 de Setembro de 2.026.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2026
POR ITEM MENOR VALOR

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com Lei 14133/2021 Art. 75 - II - para contratação, no caso de outros serviços e compras e decretos municipal 26/2023, torna público aos interessados que a Administração municipal que realizará **DISPENSA** objetivando obter a proposta mais vantajosa para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIAGENS TURÍSTICAS (AGÊNCIA DE VIAGEM), DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTUR, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM PARA FOZ DO IGUAÇU, INCLUINDO TRANSPORTE EM ÔNIBUS, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO COMPLETA, SEGURO VIAGEM, GUIAS DE TURISMO CREDENCIADOS E INGRESSOS PARA OS ATRATIVOS E PASSEIOS PROGRAMADOS conforme edital.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e habilitação até **DIA 18/09/2026, ÀS 17:00:00 HORAS.**

A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao setor de licitação através do E-mail proposta@barbosaferraz.pr.gov.br ou pelo protocolo geral <https://barbosaferraz.oxv.elotech.com.br/protocolo/consulta/Processo> até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município www.barbosaferaz.pr.gov.br, portal da transparência (<https://barbosaferraz.oxv.elotech.com.br/portalttransparencia/licitacoes>) ou obtidos através de solicitação ao e-mail licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

BARBOSA FERRAZ – PR, 14/09/2026

HENRIQUE WARREN
PRESIDENTE CPL

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2026
POR ITEM MENOR VALOR

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI “SEDIADAS LOCALMENTE (MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR)”

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com Lei 14133/2021 Art. 75 - II - para contratação, no caso de outros serviços e compras e decretos municipal 26/2023, torna público aos interessados que a Administração municipal que realizará **DISPENSA** objetivando obter a proposta mais vantajosa para: AQUISIÇÃO DE SHAMPOO, SOLUPAN E INTERCAP, PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, conforme edital.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e habilitação até **DIA 18/09/2026, ÀS 17:00:00 HORAS.**

A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao setor de licitação através do E-mail proposta@barbosaferraz.pr.gov.br ou pelo protocolo geral <https://barbosaferraz.oxv.elotech.com.br/protocolo/consulta/Processo> até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município www.barbosaferaz.pr.gov.br, portal da transparência (<https://barbosaferraz.oxv.elotech.com.br/portalttransparencia/licitacoes>) ou obtidos através de solicitação ao e-mail licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

BARBOSA FERRAZ – PR, 14/09/2026

HENRIQUE WARREN
PRESIDENTE CPL

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná
EDITAL Nº 008/2026 - CMEB
Edital de Concurso Público nº 01.001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais,

Considerando a manifestação expressa de desistência apresentada pela candidata convocada, por meio de declaração escrita devidamente protocolada perante a Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão;

Considerando o Edital nº 007/2026-CMEB, que tornou pública a desistência da candidata convocada anteriormente;

Considerando a necessidade de observância da ordem de classificação prevista no Concurso Público regido pelo Edital nº 01.001/2024, em conformidade com as disposições do referido edital e do resultado final devidamente homologado;

TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos(as) classificados(as), adiante relacionados, para as funções relacionadas no ANEXO I, a comparecer no período de 16 de setembro de 2026 a 15 de outubro de 2026, à sede do Poder Legislativo de Engenheiro Beltrão – PR, situado à Rua Manoel Ribas, 225, Centro, CEP 87270-000, munidos das documentações e avaliações médicas constantes do ANEXO II deste expediente.

FUNÇÃO: ADVOGADO(A)			
Class.	Inscrição	Nome Candidato	Data de Nasc. Modalidade
6ª	40221	ALINE SORPREZO DE ALMEIDA	09/04/1981 Ampla concorrência

O não comparecimento no prazo estabelecido, a não apresentação da documentação exigida, a falta de comprovação de quaisquer dos requisitos necessários à investidura no cargo até a data da posse ou a constatação de falsidade ideológica em documento apresentado implicarão a perda dos direitos decorrentes da classificação obtida no certame e tornarão sem efeito o respectivo ato de nomeação, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis, observadas as disposições constantes do Edital nº 01.001/2024 e da legislação aplicável.

Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 15 de setembro de 2026.

ROBERTO TOCHIMITSU MORIYA
Presidente da Câmara

Rua Manoel Ribas nº 225 - Cx. Postal 06 - CEP 87270-000 - Engenheiro Beltrão - Paraná

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná
ANEXO I
Das Funções

FUNÇÃO	LOCAL	VAGAS
ADVOGADO	CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO Assessoria Jurídica	01

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná
ANEXO II
Da Documentação exigida

Para posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Cópia do Certificado de Conclusão de Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- g) Cópia do Registro no Órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- i) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429/1992;
- j) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XXI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
- k) Fimar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse;
- l) Cópia da Certidão de Nascimento (do(s) filho(s)), menores de 14 (quatorze) anos;
- m) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- n) Cópia do comprovante de residência;
- o) Número do PIS/PASEP;
- p) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
- q) Certidão de Casamento com averbação de dolo se vivo; e se divorciado com averbação de divórcio;
- r) Indicação de conta bancária;
- s) Exame médico de comprovação de aptidão física e mental, para exercício das atribuições do cargo.

Altamira do Paraná/PR, 15 de setembro de 2026.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026
VINCULADO À INEXIGIBILIDADE Nº 15/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. ELZA APARECIDA DA SILVA.

CONTRATADA: L.M. BARBOZA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.393.612/0001-20, com sede na Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº230 - APT 32, Bairro ZONA 07, Cidade Maringá, Estado Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação da empresa L.M. Barboza LTDA, CNPJ 45.393.612/0001-20 para fornecimento de acesso à plataforma de gestão de pequeno valor, em atendimento a secretaria de administração do município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 15/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA deverá manter em pleno funcionamento todas as funcionalidades da plataforma, garantindo aos usuários autorizados o acesso aos conteúdos, às ferramentas e aos serviços contratados durante toda a vigência do contrato e de suas eventuais prorrogações, ressalvas às interrupções justificadas e previamente comunicadas para manutenção ou atualização.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL: R\$ 18.857,64 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03.001.04.122.0003.2006 - ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA.
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná/PR, 15 de setembro de 2026.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO: 042/2026
CREDECIMENTAMENTO: nº 007/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR OFICINAS LIVRES NO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR NOS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO CONTEXTO E DA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, A SEREM EXECUTADOS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CIAS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

59.306.165 CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS - inscrita no CNPJ sob o nº 59.306.165/0001-36

Nova Cantu – PR, 15 de Setembro de 2026.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Farol
Estado do Paraná

Aviso de licitação

O Município de Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO	131/2026
MODALIDADE	Pregão
Nº	56/2026
PROCEDIMENTO	56/2026
OBJETO	FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 36.993,00
CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
ADJUDICAÇÃO	por grupo
INVERSÃO DE FASE	Não se aplica
METODO DE REALIZAÇÃO	eletrônico
MODO DE DESPESA	aberto e fechado
DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
REALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS	Até às 08h45em do dia 29/09/2026
ABERTURA	às 09h00m do dia 29/09/2026
LOCAL ABERTURA	https://bnccompras.com/
SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
Sorteio exclusivo para ME e EPP	
ENDERECOS E TELEFONE OFICIAL	
EMAIL	farol.licitacao@gmail.com
TELEFONE	(44) 3563-1101
ACESSO A INTEGRA DO EDITAL	
A integral do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:	
PORTAL	https://www.farol.pr.gov.br
PORTAL NACIONAL DE CONTRATOS	https://pncp.gov.br/app/editais/q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
DIÁRIO TÓR	https://bnccompras.com/
PLATAFORMA ABERTURA DO CERTAME	

Município de Farol, 15 de setembro de 2026

DOUGLAS JOSÉ LAQUIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DA ARP

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 053/2025

Com fundamento legal no Art. 75, II da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que serão dispensados os seguintes itens:

Objeto: Contratação de apresentação musical – Divisão de Eventos

Lote	Qtd	UM	Descrição	V. Máx. Unitária	V. Máximo Total
01	01	svp	Apresentação musical com duração mínima de 30/35min consecutivas para o dia 30 de outubro de 2026 em Boa Esperança (PR). Incluindo fornecimento de sonorização e iluminação, bem como todas as despesas com alimentação, transporte e hospedagem da equipe artística.	4.400,00	4.400,00

Data de Execução: 30/10/2026. Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias. Parecer contábil/financeiro: 331/2026; Parecer Jurídico: 328/2026.

Documentos de habilitação:

Dados necessários para todos os lotes: Se PJ: Contrato social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (disponível para empresa já cadastradas no sistema de Boa Esperança/PR); Se PF: CPF do RG nº PIS, comprovante de endereço; Cndt: Certidão Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS (exceto pessoa física), e municipal para proponentes de Boa Esperança.

Interessados deverão enviar proposta para o setor de licitações através do e-mail licitacao@boaesperanca@gmail.com, até às 17:00 horas de 17/09/2026 processo será homologado em 18/09/2026 de acordo com a menor proposta devidamente habilitada, em cada lote.

Boa Esperança-PR, 15 de setembro de 2026.

Leandra Pietrowski de Mattos
Portaria 089/2026
Comissão de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1º TERMO DE ADITIVO A ATA 123/2025
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA

PRIMEIRO ADITIVO A ATA 123/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA QV SPORT LTDA CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade dos outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.106-20 e RG sob nº. 4363039-3, e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa QV SPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 57.771.714/0001-10 com sede Rua Cecílio, 128 Boa Esperança, PR, CEP 87390000, neste ato representada por Flávio Junior Baldini, inscrito no CPF sob nº. 090.674.669-80, 105322488 Telefone: (44) 96851-8752 E-mail: qvsports@gmail.com doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório **PREGAO ELETRONICO 056/2025** resolvem celebrar o seguinte ADITIVO.

Da contratação e alterações:

- Que em 19 de setembro de 2025 firmaram a Ata 123/2025 com vigência até 19/09/2026, decorrente do Procedimento nº 056/2025, na modalidade Pregão Eletrônico com objeto **Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos e serviços de arbitragem**, pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses.
- Que, em 15 de setembro de 2026, foi formalizado o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, promovendo as seguintes alterações:
 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, passando a vigorar no período de 19 de setembro de 2026 a 19 de setembro de 2027;
 - Restabelecimento do saldo da Ata de Registro de Preços**, para fins de execução durante o período de vigência prorrogado, observadas as disposições legais aplicáveis e o interesse da Administração Pública.

Permancem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando a razão expandida favorável e com Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei 14.133/21.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justas e contratuadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 15 de setembro de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

QV SPORT LTDA
Flávio Junior Baldini
Representante Legal

Testemunhas: **Sidney Carlos de Godoy** Gestor do Contrato **Gabriel da Silva Leandro** Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 205/2026

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor Giovan Barbosa, a partir de 09/09/2026 a 08/10/2026, totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 15 de setembro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 206/2026

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor Rogerio Albert Vellozo, a partir de 09/09/2026 a 08/10/2026, totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 15 de setembro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO. REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026
EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2026
MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
CNPJ Nº 77.845.394/0001-43

CONTRATANTE: ASS AUTOMOTIVA LTDA
Inscrita no CNPJ sob nº. 09.151.179/0001-10 01-52

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRAÇIONADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE PNEUS TODOS NOVOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 76.110,00 (setecentos e seis mil e cento e dez reais).

ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP 87220-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE: (040) 3079-1322 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 06/2026.

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº " 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/ME nº 19.287.443/0001-33, com sede em Pitanga - PR, neste ato representada pela Sr(a). DANILO ANTUNES, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME CONVENIO Nº 118/206 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RONCADOR E SECID - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Valor Contratual: R\$ 2.408.500,00 (dois milhões, quatrocentos e oito mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 15 de setembro de 2026 / 02 de abril de 2029.

Execução: 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias.

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2026.

Roncador - PR, 15 de setembro de 2026.

MARILIA PERGOTTA DE LIMA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL

MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - PARANÁ
RONCADOR - CEP 87220-000 - FONE: (040) 3079-1322 - CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa nº30/2026 - Lei Nº 14.133/21 dispensa de valor visando à: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU MANUTENÇÃO PREDIAL PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA TÉCNICA, DESENGRAXAMENTO E HIDROJATEAMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA DO GINÁSIO DE ESPORTES CARTUCHEIRA. Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação, caso ocorra empate de valor entre as empresas participantes, será estabelecido o prazo de uma hora para que as empresas apresentem uma nova proposta. A administração escolherá a proposta mais vantajosa, sendo que o Limite para Apresentação da Proposta será de até dia 21/09/2026 às 17h, no Setor de Licitação da Prefeitura, Praça Moyses Lupion, 89 - centro, Roncador/PR, em dias úteis ou licitacao@roncador.pr.gov.br até a data limite. Termo de Referência no Site <https://www.roncador.pr.gov.br> Informações na Sala da CPL., Paço Municipal, das 08h às 11h45min, de 2ª a 6ª feim.

CNAE: 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
2639-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais;
4330-4/96 Outras obras de acabamento de construção;
4399-1/96 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente ou
4399-1/03 - Obras de alvenaria

Roncador/PR, 15/09/2026.

Malcon Fernando Sacoman
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP 87220-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE: 6000 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº114/2026.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026.
TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: O objeto deste pregão é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR., Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSES LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 29 de setembro de 2026.
HORÁRIO: 09:00h.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 29 setembro de 2026, na **Plataforma BLL Compras**, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (<https://roncador.cloweb.net/portalttransparencia/licitacoes>). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, cito Praça Moyses Lupion, nº. 89, Centro, CEP 87220-000, através do telefone: 0800 115 0015 - Ramal 218 e 219, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br.

Roncador - PR, 15 de setembro de 2026.

Malcon Fernando Sacoman
Prefeito Municipal